

DECRETO Nº 7153, de 24 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 266.873,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e três reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7153				Data	24/11/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
160	200	1	1.05.0.28.8 43.0017.009 8.46907100. 15000000	35.873,00	
160	133	1	1.05.0.28.8 43.0017.009 8.46907100. 15000000	30.000,00	
164	200	1	1.05.0.28.8 46.0017.010 1.33904700. 15000000	200.000,00	
167	100	1	1.05.0.28.8 46.0017.010	1.000,00	

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Data	Valor
			1.33904700. 17200000		266.873,00
Soma:					266.873,00
Anulação de Créditos					24/11/2025
100		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.04.0.04.3 31.0031.118 4.33903900. 17200000		1.000,00
133		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1.05.0.04.1 22.0029.215 6.31901100. 15000000		30.000,00
200		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1.08.0.04.1 22.0029.216 0.31901100. 15000000		235.873,00
Soma:					266.873,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal